



PMFSN/MA
Folha: 848
Rubrica: 039
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 014/2024
PROC. ADM. Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099 SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO PE019/2023/SRP** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO SEGUNDO COLODADO Nº 019.1/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023/SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 25/07/2023** e **Homologação datada de 26/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 849
Rubrica: 039
W

1.1. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|------------|--------------|
| 19 | FILTRO AR EXTERNO CASE W20 VOLARE | 10 | UND | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 22 | FILTRO AR EXTERNO IVECO DAILY 70C16 VOLARE | 10 | UND | R\$ 140,00 | R\$ 1.400,00 |
| 26 | FILTRO AR EXTERNO VW 15190 MT MAN | 17 | UND | R\$ 379,00 | R\$ 6.443,00 |
| 30 | FILTRO AR INTERNO CASE W20 VOLARE | 5 | UND | R\$ 135,32 | R\$ 676,60 |
| 31 | FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 2629 819 | 5 | UND | R\$ 184,00 | R\$ 920,00 |
| 32 | FILTRO AR INTERNO IVECO DAILY 70C16 | 12 | UND | R\$ 134,00 | R\$ 1.608,00 |
| 35 | FILTRO AR INTERNO VW 15190 MT MAN | 17 | UND | R\$ 204,00 | R\$ 3.468,00 |
| 44 | FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 70C16 70C17 FCD-3029 | 12 | UND | R\$ 138,00 | R\$ 1.656,00 |
| 45 | FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY PRIMÁRIO | 15 | UND | R\$ 268,00 | R\$ 4.020,00 |
| 46 | FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY SECUNDÁRIO | 15 | UND | R\$ 106,00 | R\$ 1.590,00 |
| 47 | FILTRO COMBUSTIVEL IVECO ELETRONICO | 15 | UND | R\$ 127,00 | R\$ 1.905,00 |
| 49 | FILTRO COMBUSTIVEL MB 1620 XCMG | 7 | UND | R\$ 127,00 | R\$ 889,00 |
| 50 | FILTRO COMBUSTIVEL MB ACTROS VOLVO PSD-160 | 5 | UND | R\$ 169,00 | R\$ 845,00 |
| 51 | FILTRO COMBUSTIVEL MB FORD CARGO | 7 | UND | R\$ 149,00 | R\$ 1.043,00 |
| 52 | FILTRO COMBUSTIVEL MB LK1620 1718 2318 | 7 | UND | R\$ 159,00 | R\$ 1.113,00 |
| 56 | FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 06/ | 15 | UND | R\$ 54,00 | R\$ 810,00 |
| 59 | FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA VW 15190 C/ MT MWM | 7 | UND | R\$ 71,00 | R\$ 497,00 |

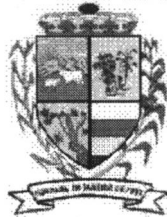
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
 Folha: 850
 Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|------------|--------------|
| 62 | FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE C/COPO | 5 | UND | R\$ 177,00 | R\$ 885,00 |
| 63 | FILTRO COMBUSTIVEL VW 15190 MT MAN | 8 | UND | R\$ 239,00 | R\$ 1.912,00 |
| 64 | FILTRO COMBUSTIVEL VW 31280 C/MT MAM 11/ | 8 | UND | R\$ 169,00 | R\$ 1.352,00 |
| 65 | FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD 6CIL CUMINS SEPARADOR | 8 | UND | R\$ 149,00 | R\$ 1.192,00 |
| 66 | FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD IVECO | 11 | UND | R\$ 74,00 | R\$ 814,00 |
| 77 | FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 70C16 | 5 | UND | R\$ 57,00 | R\$ 285,00 |
| 78 | FILTRO LUBRIFICANTE IVECO ELETRONICO VW 15190 | 13 | UND | R\$ 124,00 | R\$ 1.612,00 |
| 85 | FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 15190 | 10 | UND | R\$ 114,00 | R\$ 1.140,00 |
| 86 | FILTRO LUBRIFICANTE VW FORD CUMINS VOLARE SD-200 | 5 | UND | R\$ 114,00 | R\$ 570,00 |
| 88 | FILTRO SECADOR AR VW 15190 | 10 | UND | R\$ 239,00 | R\$ 2.390,00 |
| 89 | FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW FORD PSD-960 | 11 | UND | R\$ 159,00 | R\$ 1.749,00 |
| 90 | FLUIDO ARLA 32 1 LT | 30 | UND | R\$ 13,00 | R\$ 390,00 |
| 91 | FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT | 30 | UND | R\$ 16,50 | R\$ 495,00 |
| 92 | GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG | 9 | UND | R\$ 514,00 | R\$ 4.626,00 |
| 93 | ÓLEO 68 20 LT | 15 | UND | R\$ 441,00 | R\$ 6.615,00 |
| 94 | ÓLEO 90 BALDE 20 LT | 7 | UND | R\$ 553,00 | R\$ 3.871,00 |
| 95 | ÓLEO 90 GL5 1 LT | 15 | UND | R\$ 32,90 | R\$ 493,50 |
| 96 | ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT | 15 | UND | R\$ 33,60 | R\$ 504,00 |
| 97 | ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT | 15 | UND | R\$ 32,90 | R\$ 493,50 |
| 98 | ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT | 6 | UND | R\$ 580,00 | R\$ 3.480,00 |
| 99 | ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT | 15 | UND | R\$ 33,60 | R\$ 504,00 |
| 100 | ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML | 22 | UND | R\$ 23,10 | R\$ 508,20 |
| 101 | ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML | 7 | UND | R\$ 32,00 | R\$ 224,00 |
| 102 | ÓLEO HIDRÁULICO ATF | 37 | UND | R\$ 24,00 | R\$ 888,00 |
| 103 | ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT | 22 | UND | R\$ 37,00 | R\$ 814,00 |
| 104 | ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT | 60 | UND | R\$ 49,00 | R\$ 2.940,00 |
| 105 | ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT | 22 | UND | R\$ 37,00 | R\$ 814,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 851
Rubrica: 039
W

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------------------|-----|-----|------------|----------------------|
| 106 | ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT | 300 | UND | R\$ 37,00 | R\$ 11.100,00 |
| 107 | ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT | 23 | UND | R\$ 27,00 | R\$ 621,00 |
| 108 | ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT | 21 | UND | R\$ 99,00 | R\$ 2.079,00 |
| 109 | ÓLEO TRANSMISSÃO HIDAULICA 10W30 20L | 4 | UND | R\$ 384,00 | R\$ 1.536,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 86.870,80 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2024** contados a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 86.870,80 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais, Oitenta Centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

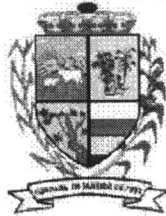
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

| | |
|------------------------|---|
| CÓDIGO DA FICHA | 131 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0002.2020.0000 |

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 892
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

| | |
|-----------------------------|--|
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) |

| | |
|-----------------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 140 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0011.2021.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programas |

| | |
|-----------------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 146 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0011.2022.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) |

| | |
|-----------------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 155 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0011.2023.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) |

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 853
Rubrica: 039
W

| | |
|----------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 161 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0011.2024.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) |

| | |
|----------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 169 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0016.2025.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.599 Outros Recursos Vinculados à Educação (Exerc.Corrente) |

| | |
|----------------------|--|
| CÓDIGO DA FICHA | 172 |
| ORGÃO | 02 PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA |
| DOTAÇÃO | 12.361.0016.2026.0000 |
| DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO | MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 3.3.90.30.00 - Material De Consumo |
| FONTE DE RECURSO | 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programas |

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 854
Rubrica: 039
W

(trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 855
Rubrica: 039
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

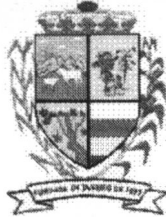
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

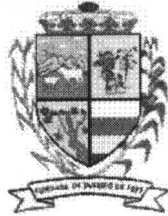
PMFSN/MA
Folha: 856
Rubrica: 039
W

- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 857
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 858
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 24 de janeiro de 2024.

Edson Brandão de Sá
EDSON BRANDÃO DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

D. S. S. da Silva
D. S. S. DA SILVA
CNPJ nº 19.015.326/0001-10
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 901
Rubrica: 039

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.870,80 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2021.0000, MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2022.0000, MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2023.0000, MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2024.0000, MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12 361.0016.2025.0000, MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0016.2026.0000, MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, por sua responsável, Sr. Edsomar Brandao de Sá **CONTRATANTE;** e a empresa D. S. S. DA SILVA, por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA.** 05 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.144,50 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2015.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 08.244.0007.2053.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, por sua responsável legal, a Sra Leonete dos Santos Silva CONTRATANTE; e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA. 05 de fevereiro de 2024. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.870,80 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000, MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2021.0000, MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2022.0000, MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2023.0000, MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0011.2024.0000, MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0016.2025.0000, MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0016.2026.0000, MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2024 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, por sua responsável, Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE; e a empresa D. S. S. DA SILVA, por seu representante leal, Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA. 05 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 92.128,90 (Noventa e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais, Noventa Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2042.0000, MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%), 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2069.0000, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO, 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 12.361.0012.2069.0000, MANUTENÇÃO DAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29cdf47aeb5586217544ece95970f52a4ce57995

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

